



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 843/2019

(Autoria do Deputado Requião Filho)

Dispõe sobre a captação e divulgação de informações de Animais de Estimação perdidos ou aptos para adoção.

Art. 1º Dispõe sobre a captação e divulgação de informações de Animais de Estimação perdidos ou aptos para adoção, destinado a facilitar a localização, por seus proprietários, de animais de estimação extraviados ou facilitar que animais abandonados sejam adotados.

Art. 2º São diretrizes a serem observadas na divulgação e captação das informações dos animais:

- I - critérios padronizados relativos a características dos *pets*;
- II - informações simples e, preferencialmente, acompanhadas de imagens;
- III - facilidade no cadastro e divulgação de animais perdidos e aptos à adoção;
- IV - possibilidade de parceria pública-privada e participação do terceiro setor.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei compreendem-se como características dos *pets*:

- I - coloração do pelo, peso e tamanho aproximados;
- II - raça;
- III - cicatrizes;
- IV - coleiras;
- V - vestimentas;
- VI - quaisquer outras que possam individualizar o animal perdido ou apto para adoção.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei ou utilizar Decreto Estadual existente sobre o tema, de modo a assegurar sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de dezembro de 2021

Relator

ALEXANDRE CURI

Presidente



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2021, às 09:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2021, às 10:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **101** e o
código CRC **1D6A3E8F5D3A4FF**